

949/2020
Fluoreo



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Belém, o Diploma Dom Pedro Casaldáliga, e dá outras providências.

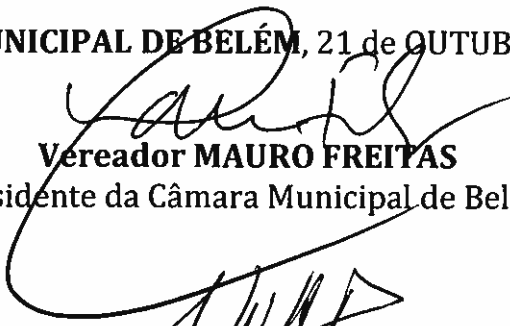
A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Belém, a comenda Diploma Dom Pedro Casaldáliga, destinada a todas as pessoas que se destacaram por sua liderança e luta pelo fortalecimento dos seguintes movimentos sociais: indígenas, quilombolas, bem como aquelas e aqueles que se identificam com estas causas sociais.

Parágrafo único. A honraria de que trata a presente Resolução será entregue em Sessão Solene e realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 21 de OUTUBRO de 2020.


Vereador MAURO FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador JOHN WAYNE
1º Secretário


Vereador HENRIQUE SOARES
2º Secretário